

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

Aos Onze - 11 - dias do mês de Julho - ___ - do ano de dois mil e Doze - 2019 - nesta cidade e Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, em diligências, no cumprimento do respeitável mandado expedido nos autos do **processo nº 1504786-94.2016.8.26.0408** de Execução Fiscal em que é Requerente/Exequente a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos e Requerido/Executado José Getúlio Moraes Zini, nos termos da respeitável determinação e observadas as formalidades legais, efetuei a penhora sobre o seguinte bem (i) móvel de propriedade do executado a seguir descrito e caracterizado:-

"Doz" - 10 - "Sargento" de medida de 2-dois metros cado, Equipamento mesmo para marca; um bom estoque de combustível;

AVALIAÇÃO:-

Avalio o bem móvel acima descrito e caracterizado em R\$ 100,00 - Em R\$ cada um, preferendo o total de R\$ 100,00 - Hum Mil.

Efetuada a penhora, nomeei como bom e fiel **depositário** do bem acima penhorado, o próprio executado José Getúlio Moraes Zini, brasileiro, casado, comerciante, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 477.847.098-20, com endereço na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na rua Cambará nº 417 - no bairro Vila Emília, que aceitou o encargo, na forma e sob as penas da lei, sendo advertido na oportunidade de que não poderá abrir mão de referido depósito sem expressa autorização judicial. Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme segue assinado.

Carlos Henrique Frazato Prado
-Oficial de Justiça-

José Getúlio Moraes Zini
-Depositário Judicial-